



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ROLANTE
GABINETE (ROLANTE)

EDITAL Nº 11/2023 - GAB-ROL (11.01.14.07)

Nº do Protocolo: 23740.000182/2023-55

Rolante-RS, 17 de abril de 2023.

**EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL *CAMPUS* ROLANTE Nº 10/2023 - APOIO
INSTITUCIONAL À EXTENSÃO NA MODALIDADE PIBEX,
PARA AÇÕES DE EXTENSÃO DO IFRS *CAMPUS* ROLANTE**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* ROLANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 159, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, p. 12, por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Ensino (CAGE), torna pública a abertura do Edital Complementar de Auxílio de Apoio Institucional à Extensão na modalidade PIBEX, destinado aos programas e projetos de Extensão do Campus Rolante do IFRS.

1. DA FINALIDADE

1.1. Recurso financeiro de apoio institucional à extensão na modalidade PIBEX, destinado às ações de Extensão do *Campus* Rolante do IFRS.

2. DO RECURSO FINANCEIRO

2.1. Este edital destinará R\$2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais) para bolsas de extensão.

2.1.1. Cada projeto/programa será contemplado com somente 1(uma) cota de bolsa nas condições a seguir:

2.1.2.1. O valor mensal previsto para as bolsas é de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) para 8 (oito) horas semanais.

2.1.2.2. A vigência da referida bolsa será de 07 meses a contar de 02/05/2023.

2.1.2. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos o valor destinado a bolsas de extensão poderá ser inferior ao previsto neste edital.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO EDITAL

3.1 Serão considerados aptos os projetos/programas de Ações Afirmativas do IFRS *Campus* Rolante, aprovados e classificados no Edital IFRS nº 02/2023 – Auxílio Institucional à Extensão 2023, conforme previsto no item 17.4 do referido edital: " 17.4. O ranqueamento das propostas deste edital poderá ser utilizado para outros editais de Extensão no âmbito do IFRS,

desde que respeitada a legislação vigente. (Edital IFRS nº 02/2023 – Auxílio Institucional à Extensão 2023 – Edital Unificado)".

3.2. Será critério único de participação que o projeto/programa de extensão não tenha sido contemplado com bolsa no referido edital.

3.3. A concessão da bolsa ao projeto e/ou programa de extensão vinculada ao presente edital deve, necessariamente, seguir as normas do PIBEX do IFRS.

4. DO CRONOGRAMA

4.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

Fases	Prazos
1.Publicação do edital	17/04/2023
2. Manifestação de interesse em participar do Edital	17 a 18/04/2023
3.Divulgação dos Projetos/Programas de Extensão aptos neste Edital	19/04/2023

5. DA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE

5.1. O(a) coordenador(a) do projetos/programas de extensão deverá MANIFESTAR INTERESSE na bolsa por e-mail para extensao@rolante.ifrs.edu.br, trazendo no assunto: "MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM BOLSA DE EXTENSÃO DE 8 HORAS SEMANAIS".

5.2. Não serão aceitas inscrições realizadas em desacordo com as normas e prazos do presente edital.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. É responsabilidade de cada solicitante acompanhar as publicações referentes a este edital.

6.2. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela CGAE do *campus*.

(Assinado digitalmente em 17/04/2023 16:57)

CLAUDIA DIAS ZETTERMANN

DIRETOR - TITULAR

IFRS / CR-ROL (11.01.14)

Matrícula: 1847817

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **17/04/2023** e o código de verificação: **8eb2547910**